



PREFEITURA DE
VALINHOS



Ofício nº 1.375/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de setembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.250/16-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 15.980/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Henrique Conti, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Conforme demonstra mapa anexo, referida área em destaque trata-se de uma área pública ou particular?

Referido local é destinado para implantação de área de lazer do bairro Parque Valinhos?

Está sendo realizada retirada de materiais do local?

Se sim, por qual motivo?

Em caso positivo, quem é o responsável pela retirada?

Existe programação para transformar esta área em uma área de lazer para a região?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que se trata do Sistema de Recreio IX de loteamento Parque Valinhos, não havendo projetos para urbanização da localidade.

Finalmente, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que a Divisão de Manutenção de Vias Públicas realiza retirada de material da área pública para manutenção de vias.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(LASA/lasa)